



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº: 133 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“DISPÕE ACERCA DA FORMAÇÃO  
DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E  
DESFAZIMENTO DE BENS  
PÚBLICOS INSERVÍVEIS E A  
NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Baldim.

**RESOLVE:**

Art.1º - Criar a Comissão de Avaliação e Alienação de bens inservíveis, com a finalidade de avaliar os bens públicos localizados inservíveis e realizar procedimentos para o desfazimento.

Art. 2º - Nomear os Integrantes da Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Públicos, pelos servidores abaixo relacionados:

**Marcos Felipe de Souza Lopes**  
**Rangel Felipe Gonçalves Machado**  
**Stener Marcelo Fonseca**

Art. 3º - Compete aos membros da presente Comissão avaliar a situação dos bens inservíveis, com base nas seguintes características:

- I – Bom em perfeitas condições de uso;
- II – Ocioso em perfeitas condições, mas não está sendo usado pela unidade;

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



- III – Recuperável em possibilidade de recuperação e economicamente viável;
- IV – Antieconômico quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário e obsoleto;
- V – Irrecuperável quando inutilizado para o fim a que se destina e sua recuperação for superior a 50% do valor de sua aquisição.

Art. 4º - Compete ainda a presente Comissão identificar, entre os bens inservíveis, se existem bens que possam ser realocados dentro do órgão ou destinados a outros órgãos Administração Pública por meio da regulamentação adequada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim- MG, 21 de Novembro de 2023.

*Fabúcio Andrade Magalhães*  
**FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

|                                  |
|----------------------------------|
| <b>PUBLICADO</b>                 |
| Data <u>21 / 11 / 2023</u>       |
| Local: <u>Quadrado de arizão</u> |
| Ass: <u><i>[assinatura]</i></u>  |
| Nome: <u><i>[assinatura]</i></u> |

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255